



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 359/2025

PROJETO DE LEI Nº 1071/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE A EDIMON
BATISTA DE MEDEIROS SEGUNDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão campinense a Edimon Batista de Medeiros Segundo.

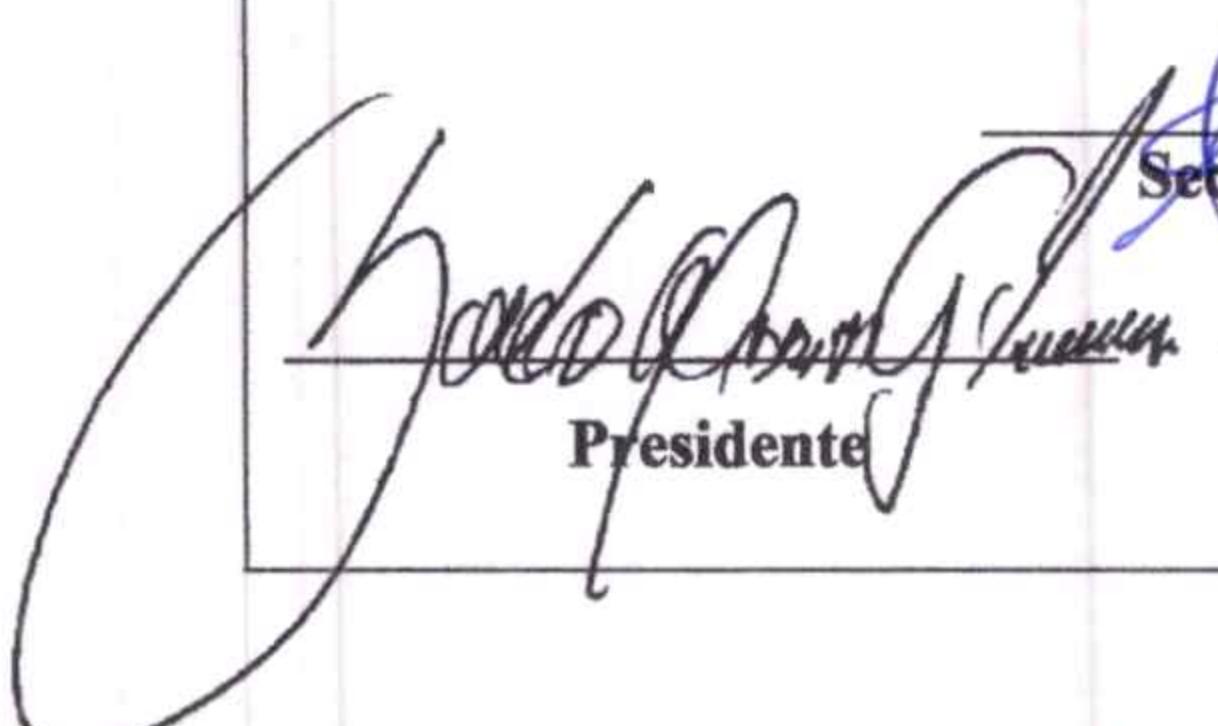
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

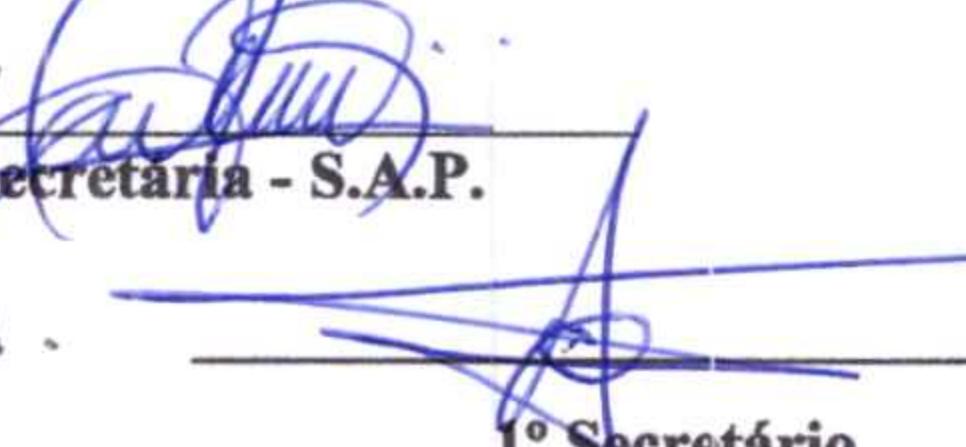
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 18 de novembro de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 18 de novembro de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”


Presidente


1º Secretário